

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 050/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: Decreta ponto facultativo no âmbito do serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, as festividades de final de ano e os diversos eventos de confraternização por parte de servidores públicos da cidade de Lagoa do Barro do Piauí.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, nos órgãos públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2018.


GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 32/2018 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 20 de dezembro de 2018.

Estabelece o período de recesso Natalino no município de Massapê do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição das festas natalinas;

CONSIDERANDO a necessidade de declarar recesso nos dias reservados para comemorações natalinas e de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Municipal no período de 22 de dezembro de 2018 ao dia 01 de Janeiro de 2019 em todos os órgãos administrativos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Não se aplica o disposto no caput do Artigo 1º aos serviços essenciais do Município, caberá aos responsáveis pelos setores de emergência a elaboração de escala de plantão, revezamento e funcionamento.


Art. 3º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 20 de dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


FRANCISCO EPIQUINO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente Decreto sob o número 32/2018, aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito.


JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2018/TP


TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho. CONTRATADO: ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE – EPP. CNPJ n. 11.597.903/0001-18. OBJETO: Prestação de serviços de melhoria sanitária domiciliares. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2018/FUNASA; VALOR ESTIMADO: R\$ 473.161,70. VIGÊNCIA: De acordo com o plano de trabalho, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/12/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

2 Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 002/2017. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: TR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ N. 21.375.124-0001-21. Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública – Prorrogação da vigência contratual por mais 8 (oito) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 8 meses. Assinatura: 11/12/2018.

São João da Fronteira (PI), 11 de dezembro de 2018.
Prefeito Municipal


FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PREV
RUA LUIS GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CNPJ: 20.356.100/0001-62 CEP: 64.438-000
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

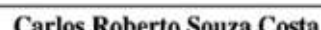
Ofício nº 60/2018

Em, 19 de dezembro de 2018.

Assunto: Reunião Ordinária com Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do SAM-PREV.

O gestor da Previdência Própria vem através deste, convocar os representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Santo Antônio dos Milagres para participarem de uma reunião com o objetivo de analisar as prestações de contas referentes ao mês de outubro/2018, que acontecerá no dia 21 de dezembro de 2018, portanto sexta-feira, às 9:00hs na sala de reunião do referido Fundo com sede na Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Souza Costa
Gestor da Previdência